



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Fundo Social de Solidariedade de Atibaia

TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE FINANCEIRO DIÁRIO

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo identificado:

Razão Social: PATRICIA PAPOTTO FRANCISCONE

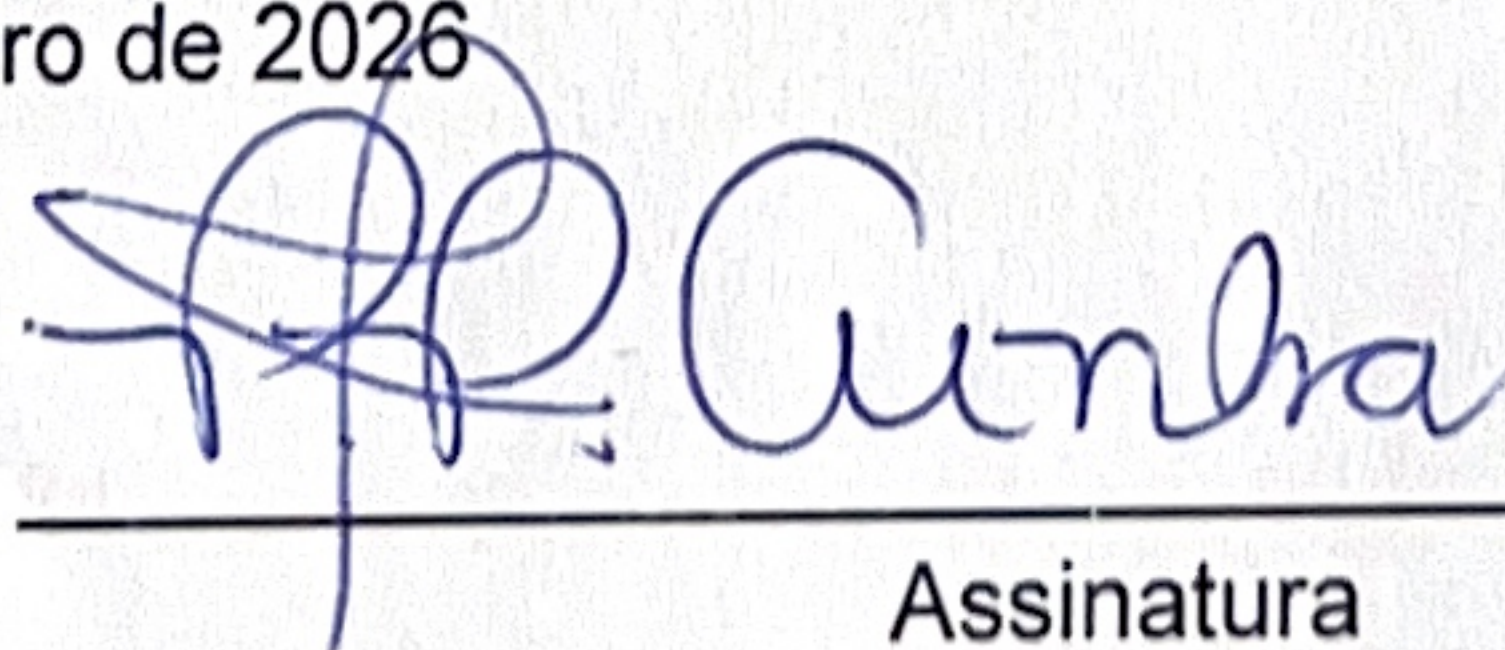
CNPJ: 38.115.631/0001-29

Representada por: PATRICIA PAPOTTO FRANCISCONE

CPF do Representante: 252.963.848-90

1. Tem ciência de que o valor correspondente ao percentual da contrapartida ofertada, conforme proposta ofertada no chamamento para credenciamento, incidirá sobre o LUCRO BRUTO DIÁRIO apurado das vendas realizadas durante o evento, nos termos do edital;
2. Compromete-se a apurar o LUCRO BRUTO DIÁRIO das vendas realizadas em cada dia de funcionamento do evento, de forma clara e precisa, a par de informações fidedignas, imediatamente ao término das atividades comerciais diárias;
3. Obriga-se a realizar a transferência do valor correspondente ao percentual da contrapartida, via PIX ou transferência bancária (não será aceito dinheiro em espécie em hipótese nenhuma), à conta bancária oficial do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura da Estância de Atibaia BANCO DO BRASIL AG. nº 6554-4 CONTA CORRENTE nº 500.349- 0, imediatamente após o fechamento do caixa, conforme os dados bancários disponibilizados oficialmente no edital;
4. Compromete-se a manter sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o término do evento, todos os documentos, relatórios, planilhas e comprovantes que comprovem a apuração do lucro bruto diário do faturamento de sua barraca, respectivo aos dias trabalhados, e os respectivos repasses realizados ao Fundo Social, para eventual fiscalização ou auditoria;
5. Reconhece que o descumprimento das obrigações aqui assumidas, inclusive a ausência de repasse no prazo estabelecido, poderá acarretar a revogação do credenciamento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei e no edital, incluindo-se a proibição de participação em novos chamamentos promovidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atibaia 11 de fevereiro de 2026


Assinatura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Fundo Social de Solidariedade de Atibaia

TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE FINANCEIRO DIÁRIO

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo identificado:

Razão Social: JESSICA MORAIS NARDINI

CNPJ: 58.399.868/0001-96

Representada por: Luciano Nardini

CPF do Representante: 42862430870

1. Tem ciência de que o valor correspondente ao percentual da contrapartida ofertada, conforme proposta ofertada no chamamento para credenciamento, incidirá sobre o LUCRO BRUTO DIÁRIO apurado das vendas realizadas durante o evento, nos termos do edital;
2. Compromete-se a apurar o LUCRO BRUTO DIÁRIO das vendas realizadas em cada dia de funcionamento do evento, de forma clara e precisa, a par de informações fidedignas, imediatamente ao término das atividades comerciais diárias;
3. Obriga-se a realizar a transferência do valor correspondente ao percentual da contrapartida, via PIX ou transferência bancária (não será aceito dinheiro em espécie em hipótese nenhuma), à conta bancária oficial do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura da Estância de Atibaia BANCO DO BRASIL AG. nº 6554-4 CONTA CORRENTE nº 500.349- 0, imediatamente após o fechamento do caixa, conforme os dados bancários disponibilizados oficialmente no edital;
4. Compromete-se a manter sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o término do evento, todos os documentos, relatórios, planilhas e comprovantes que comprovem a apuração do lucro bruto diário do faturamento de sua barraca, respectivo aos dias trabalhados, e os respectivos repasses realizados ao Fundo Social, para eventual fiscalização ou auditoria;
5. Reconhece que o descumprimento das obrigações aqui assumidas, inclusive a ausência de repasse no prazo estabelecido, poderá acarretar a revogação do credenciamento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei e no edital, incluindo-se a proibição de participação em novos chamamentos promovidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atibaia 11 de fevereiro de 2026

Assinatura

PROCURAÇÃO DE PLENOS PODERES

Outorgante: JÉSSICA MORAIS NARDINI, brasileira, portadora do RG nº 49.546.489 e CPF nº 462.481.038-44, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº 18, Vila Salles, Atibaia/SP.

Outorgado: LUCIANO DE CASTRO NARDINI, brasileiro, portador do RG nº 49.637.184-8 e CPF nº 428.624.308-70, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 18, Vila Salles, Atibaia/SP.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, conferindo-lhe plenos poderes para representá-la, bem como à empresa **JÉSSICA MORAIS NARDINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.399.868/0001-96, perante a Prefeitura Municipal de Atibaia e o Fundo Social de Solidariedade de Atibaia.

Poderá o Procurador praticar todos os atos necessários à obtenção, solicitação, protocolo, retirada e recebimento de documentos, certidões, autorizações, requerimentos, alvarás, declarações e quaisquer outros documentos ou providências administrativas, bem como representar a Outorgante em reuniões, firmar declarações, assinar documentos, acompanhar processos administrativos e tomar decisões que se fizerem necessárias junto aos referidos órgãos municipais.

A presente procuração é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Outorgante, mediante comunicação expressa.

Atibaia, 11 de fevereiro de 2026.

JÉSSICA MORAIS NARDINI
RG nº 49.546.489
CPF nº 462.481.038-44

Documento assinado digitalmente
 JESSICA MORAIS NARDINI
Data: 11/02/2026 09:16:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO DE CASTRO NARDINI
RG nº 49.637.184-8
CPF nº 428.624.308-70

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO DE CASTRO NARDINI
Data: 11/02/2026 09:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Fundo Social de Solidariedade de Atibaia

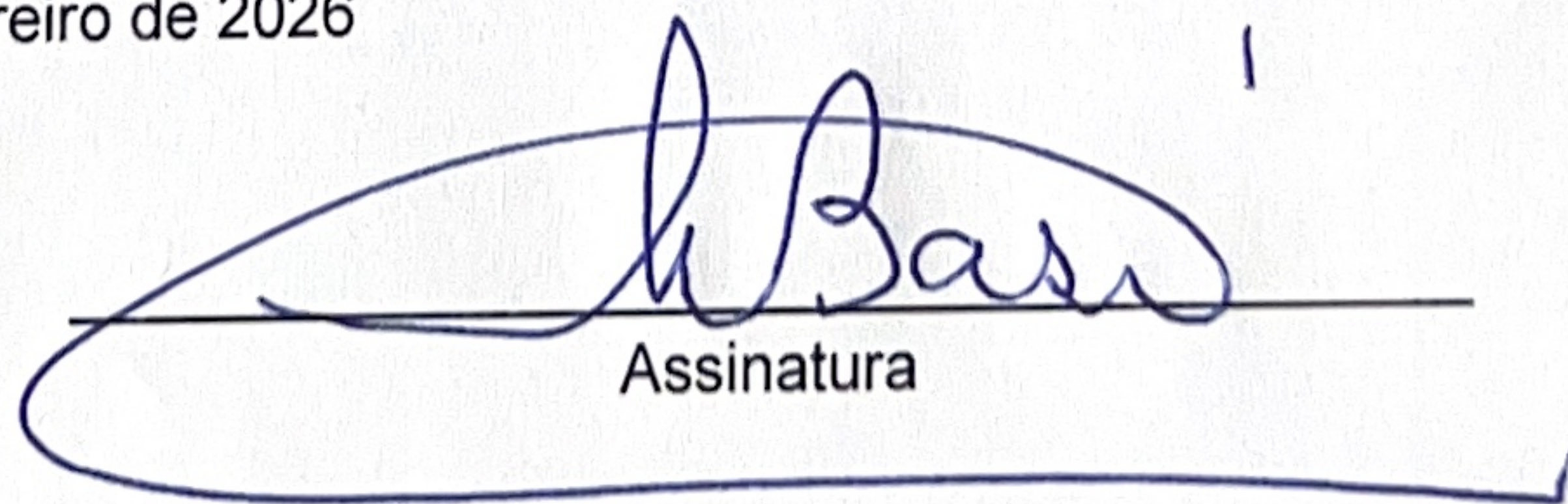
TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE FINANCEIRO DIÁRIO

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo identificado:

Razão Social: LUIZ BASSI SORVETERIA
CNPJ: 44.507.366/0001-27
Representada por: LUIZ BASSI
CPF do Representante: 356.600.408-10

1. Tem ciência de que o valor correspondente ao percentual da contrapartida ofertada, conforme proposta ofertada no chamamento para credenciamento, incidirá sobre o LUCRO BRUTO DIÁRIO apurado das vendas realizadas durante o evento, nos termos do edital;
2. Compromete-se a apurar o LUCRO BRUTO DIÁRIO das vendas realizadas em cada dia de funcionamento do evento, de forma clara e precisa, a par de informações fidedignas, imediatamente ao término das atividades comerciais diárias;
3. Obriga-se a realizar a transferência do valor correspondente ao percentual da contrapartida, via PIX ou transferência bancária (não será aceito dinheiro em espécie em hipótese nenhuma), à conta bancária oficial do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura da Estância de Atibaia BANCO DO BRASIL AG. nº 6554-4 CONTA CORRENTE nº 500.349- 0, imediatamente após o fechamento do caixa, conforme os dados bancários disponibilizados oficialmente no edital;
4. Compromete-se a manter sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o término do evento, todos os documentos, relatórios, planilhas e comprovantes que comprovem a apuração do lucro bruto diário do faturamento de sua barraca, respectivo aos dias trabalhados, e os respectivos repasses realizados ao Fundo Social, para eventual fiscalização ou auditoria;
5. Reconhece que o descumprimento das obrigações aqui assumidas, inclusive a ausência de repasse no prazo estabelecido, poderá acarretar a revogação do credenciamento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei e no edital, incluindo-se a proibição de participação em novos chamamentos promovidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atibaia 11 de fevereiro de 2026


Assinatura

Av. São João, 613 - Centro, Atibaia - SP, 12940-260
fundosocial@atibaia.sp.gov.br - FONE 11 4412 8220